



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, **Nazianne Barbosa Pena**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta no processo administrativo que trata a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADA NA VILA MENINO DEUS - DISTRITO ANAPÚ**, vem **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o processo de Dispensa nº **001/2023-CPL/SEMAS-D**, no valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e **AUTORIZA** a contratação direta do imóvel do CONTRATADO Sr. **SEBASTIÃO DE MIRANDA SACRAMENTO**, inscrito sob o CPF Nº **354.042.642-68**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal e imprensa oficial.

Igarapé-Miri- PA, 28 de fevereiro de 2023.

Nazianne Barbosa Pena
Secretária Municipal de Saúde